



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/16 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais;

o Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui, no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde, o Programa Saúde na Escola - PSE;

a Portaria Interministerial nº 015, de 10 de outubro de 2013, que institui o Projeto Consultórios Itinerantes de Odontologia, no âmbito do Programa Saúde na Escola -PSE e Programa Brasil Alfabetizado - PBA, e da outras providências;

a Portaria nº 015, de 08 de janeiro de 2014, que define as regras para cadastramento dos consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia no âmbito do Programa Saúde na Escola - PSE e Programa Brasil Alfabetizado -PBA;

a Resolução CIB nº 069/15, que institui o Grupo de Trabalho Estadual para acompanhamento da elaboração do plano de ação para implantação do Projeto Consultórios Itinerantes de Odontologia e de Oftalmologia nos Hospitais Universitários Federais, ou Instituições Federais de Ensino Superior - IFES do RS;

a Resolução CIR nº 02/2016 - da Região de Saúde 01 - Verdes Campos, que aprova, com ressalva o Plano de Ação para implementação dos Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM;

a Resolução CIR nº 02/2016 - da Região de Saúde 02 - Entre Rios, que aprova, com ressalva o Plano de Ação para implementação dos Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação (Anexo) relativo à implantação do projeto Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia no âmbito do Programa Saúde na Escola - PSE e Programa Brasil Alfabetizado - PBA do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, com a seguinte ressalva: manter discussão sobre itinerância dos referidos consultórios.

Art. 2º - O financiamento dos consultórios itinerantes, equipamentos odontológicos, oftalmológicos e laboratórios ópticos, bem como dos insumos necessários ao funcionamento dos mesmos está sob responsabilidade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Ministérios da Educação e Saúde, através de recursos do Programa de Reestruturação de Hospitais Universitários – REHUF, conforme Portaria GM/MEC nº 015, de 10 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 049/16 - CIB/RS

PLANO DE AÇÃO CONSULTÓRIOS ITINERANTES- 2015/2016				
TÓPICOS	DEFINIÇÕES/ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PILOTO 2015	PLANO DE AÇÃO PARA 2016
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS QUE SERÃO PRESTADOS	Realização de consultas nos consultórios itinerantes, preferencialmente os de Atenção Básica, contemplando o proposto no Anexo III, da Portaria Interministerial nº 15 de 10/10/2013. Atendimento Oftalmológico: Avaliação oftalmológica seguindo Protocolo Clínico Anamnese, aferição de acuidade visual, refração dinâmica e/ou estática, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular, tonometria de aplanção, exame de fundo de olho, hipótese diagnóstica e apropriada conduta propedêutica e terapêutica, prescrição de óculos constando na receita especificações técnicas dos óculos - lentes. Escolha da armação, ajustes, medidas, montagem dos óculos, identificação e entrega dos óculos ao usuário. Atendimento Odontológico: - Atenção Básica: Promoção de saúde bucal, consultas, exames, restaurações, profilaxia, tratamento periodontal, tratamento endodôntico, exodontias de decíduos e permanentes, diagnóstico precoce de patologias em tecido duro ou mole e reabilitação protética. - Média Complexidade: Nas especialidades de Endodontia, Cirurgia Oral Menor e Próteses Dentárias e Estomatologia, com ênfase no diagnóstico de câncer bucal.	- Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)/Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). - 8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), do Estado do Rio Grande do Sul. - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde. - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria.	1 ano - de jan. a dez/2015.	Manutenção do atendimento expandido para os Municípios que aderirem ao PSE 2016. Buscar apoio na UFSM da Especialidade de Endodontia para atendimento nesta especialidade.
Abordagem de ensino/aprendizagem	- Inclusão das atividades do Projeto Consultório Itinerante nos cursos de Graduação (Medicina, Enfermagem e Odontologia), Residência Médica e Residência Multiprofissional da UFSM. - Inserção de alunos do Estágio Curricular nas disciplinas do curso de Graduação de Medicina e Odontologia da UFSM. - Inserção de professores e alunos da Residência Médica e Residência Multiprofissional da UFSM nas linhas hemato-onco e crônica degenerativa. - Ações de prevenção em epidemiologia, promoção de saúde e atividades clínicas.	- Gestão de Ensino e Pesquisa (GEP)/HUSM, Dra. Beatriz. - Unidade de Oftalmologia/HUSM, Dra. Marcia. - Coordenadora da Residência Multiprofissional, Enfermeira, Helena. - Curso de Odontologia/CCS, Professora Alessandra. - Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES), da 4ª CRS	1 ano - de janeiro a dezembro/2015.	Manutenção das atividades
Recursos humanos	- EBSERH/HUSM: Técnico em Óptica, Médicos Oftalmologistas, Técnico em Enfermagem ou Cirurgião Dentista e Técnico em Saúde Bucal. - Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria: Auxiliar em Saúde Bucal.	GEP/HUSM- Dra. Beatriz Unidade de Oftalmologia/ HUSM - Dra. Marcia.	Jan. a dez./2015 Ampliação do atendimento com a inserção de mais uma Oftalmologista e de uma Voluntária na Especialidade de Odontopediatria.	Buscar apoio na UFSM da Especialidade de Endodontia para atendimento nesta especialidade
Seguro do veículo		Gerência Administrativa (GA)/HUSM	Renovação anual	Renovação anual
Manutenção do veículo	Manutenção técnica periódica do veículo de transporte dos consultórios. Pregão nº - Adesão em andamento.	Gerência Administrativa (GA)/HUSM	Renovação anual	Renovação anual
Manutenção dos equipamentos	Manutenção técnica periódica dos equipamentos e aparelhos dos consultórios. Pregão nº - Adesão em andamento.	Gerência Administrativa (GA)/HUSM	Renovação anual	Renovação anual
Aquisição de insumos	Realização de pregões para aquisição de insumos odontológicos e oftalmológicos, mediante o repasse financeiro realizado pela EBSERH/MEC.	GEP/EBSERH/HUSM	Não realizado	Os insumos são adquiridos via pregões coletivos ou pregão elaborado pelo HUSM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

Definição dos mapas e fluxos dos municípios prioritários	Definição baseada no Anexo II, da Portaria Interministerial Nº 15, de 10 de outubro de 2013. No primeiro momento, em relação ao PSE e PBA, será contemplado o Município de Santa Maria, nas escolas. Serão também incluídas duas escolas indígenas desse município: Kaingang e Guarani Este piloto de funcionamento do projeto precede ao mapeamento das necessidades das escolas dos demais municípios da região para a definição de prioridades e também discussões subsequentes para definição do fluxo sempre visando à ampliação do projeto.	EBSERH/HUSM SMED/SMA SMS(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) 8ª CRE/RS E 4ª CRS	Definição de mapa e fluxo de atuação nos demais municípios será discutida no ano de 2015.	Ampliação dos atendimentos para os municípios que aderiram
Elaboração do cronograma de atendimento	- Janeiro e fevereiro/2015: Capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e professores do município de Santa Maria. - 2ª quinzena de fev. a mar./2015: Início da triagem dos alunos pela equipe de saúde escolar, incluindo a professora da turma. - Março/2015: Início do atendimento dos alunos integrantes do PBA. - Abril a dezembro/2015: Início do atendimento conforme a demanda gerada pela triagem. - Monitoramento contínuo e avaliação trimestral do projeto	EBSERH/HUSM SMED/SMA SMS 8ª CRE/RS E 4ª CRS	Jan. a dez/2015.	- Capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde e Professores dos Municípios conforme cronograma de capacitações do Programa Saúde na Escola. - Início do atendimento das Escolas dos Municípios (exceto Santa Maria) em Março/2016 até dezembro/2016, conforme triagem realizada nas Escolas com adesão ao PSE. - Monitoramento contínuo, relatório bimestral dos atendimentos, bem como taxas de absenteísmo e avaliação trimestral do projeto.

INFRAESTRUTURA PARA DESLOCAMENTO

TÓPICOS	DEFINIÇÕES/ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PILOTO 2015	PLANO DE AÇÃO PARA 2016
Acesso da rua onde o consultório ficará estacionado: verificar condições da rua; pavimentação da rua; altura de viadutos; pontes; etc.	Não haverá deslocamento dos consultórios nesta primeira fase. Eles permanecerão no Campus da UFSM próximo ao HUSM.	EBSERH/HUSM	Ano de 2015	Manter infra-estrutura.
Estacionamento, em local plano, pavimentado e nivelado com área suficiente para o assentamento e circulação do entorno: verificar a altura necessária.	Os consultórios estão estacionados em local plano, pavimentado e de fácil circulação de pessoas, na rua ao lado do HUSM.	EBSERH/HUSM	Ano de 2015	Manter infraestrutura
Segurança física e/ou por câmeras do consultório em uso e fechado (dia e noite).	Há alarmes e câmeras de monitoramento nos consultórios.	EBSERH/HUSM	Ano de 2015	Manter infraestrutura
Limpeza dos consultórios	Terceirizada conforme Contrato nº 149/2011 entre o HUSM e a empresa Sulclean Ltda. Limpeza geral de pisos e superfícies.	EBSERH/HUSM	Diário	Manter infraestrutura
Limpeza dos equipamentos	Limpeza e desinfecção. Realizada pelo técnico em óptica. Realizada por técnico em Enfermagem.	EBSERH/HUSM	Diário	Manter infraestrutura
Fornecimento de água potável para utilização nos equipamentos	Fornecimento local adequado. Fornecido pelo HUSM, nos locais em que os consultórios estão estacionados.	EBSERH/HUSM	Diário	Manter infraestrutura
Instalação hidráulica para o consultório	Instalação técnica. Instalação hidráulica para fornecimento de água no local de estacionamento dos consultórios.	EBSERH/HUSM	Realizada	Manter infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Fornecimento de energia elétrica através de instalação elétrica compatível com o consultório (110/220 V) e com distancia de fácil uso pelo mesmo.	Instalação técnica. Instalação elétrica para fornecimento de energia no local de estacionamento do consultório, tendo em vista a segurança de profissionais e alunos.	EBSERH/HUSM	Realizada	Manter infraestrutura
---	--	-------------	-----------	-----------------------

TÓPICOS	DEFINIÇÕES/ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PILOTO 2015	PLANO DE AÇÃO PARA 2016
EQUIPES PROFISSIONAIS				
Deslocamento dos profissionais	No projeto piloto inicial, não haverá deslocamento de profissionais, uma vez que os consultórios permanecerão no campus universitário. Será necessário carro apenas para transporte local (capacitação dos profissionais).	Carro do HUSM	Não	Não haverá deslocamento dos profissionais a não ser quando necessária capacitação dos profissionais da Atenção Básica e das Escolas
Diárias	Não	Não	Não	Não
Translado dos profissionais	Não	Não	Não	Não
Alimentação dos profissionais	Não	Não	Não	Não
Hospedagem dos profissionais	Não	Não	Não	Não
ALUNOS				
Autorização dos pais para deslocamento	Autorização a ser obtida previamente ao início do atendimento no consultório itinerante.	SMED/SMA SMS SE/RS	Prévia ao início	Prévia ao início do atendimento a cargo dos municípios
Translado	Deslocamento dos alunos da escola frequentada para o local de atendimento.	SMED/SMA SMS	Conforme agenda	A cargo dos Municípios
Alimentação	Não	Não	Não	Não
Cartão SUS	Apresentação do cartão SUS obrigatória para o agendamento/atendimento. As escolas deverão encaminhar dados cadastrais completos dos alunos.	SMED/SMASMS	Início das atividades	Município deve assegurar que os alunos tenham com o Cartão SUS já no agendamento das consultas
Autorização dos pais para atendimento clínico	Autorização a ser obtida previamente ao início do atendimento no consultório itinerante (em termo próprio do programa, com preenchimento de anamnese).	SMED/SMASMS	Prévio ao atendimento.	Município deve providenciar prévio ao atendimento (no agendamento já deve ter consentimento)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Registro da produção dos consultórios	Registro em prontuário próprio de cada paciente dos procedimentos realizados durante a consulta. Registro de produção no SAI/SUS. Registro em sistema de informação próprio do programa (administrativo).	Técnico ou auxiliar em enfermagem do HUSM e Técnico de higiene Bucal ou Auxiliar de Saúde Bucal.	Concomitante ao início dos trabalhos	Manutenção do Registro das informações nos Sistemas de Informação.
Monitoramento	Acompanhamento periódico das atividades realizadas in loco e por meio de relatórios.	GEP/HUSM, 4ªCRS, 8ªCRE e SMS de Santa Maria.	Reuniões para acompanhamento bimestrais.	Encaminhamento bimestral dos relatórios para a 4ª CRS, dos atendimentos, encaminhamentos e absenteísmo. Reuniões bimestrais com GEP/HUSM, 4ª CRS, 8ª CRS e representantes dos GTM dos PSE dos municípios (1 a 2 por região de Saúde)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

FLUXO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO:

A reabilitação é o foco principal das ações de saúde às pessoas com deficiência, assim contribuindo para a inclusão social. Os serviços de reabilitação contam com equipes com médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, enfermeiros que atendem, individualmente ou em grupos, às necessidades de cada paciente, incluindo consulta, prescrição, concessão, orientação e treinamento para adequação a aparelho auditivo, dispositivos, recursos ópticos, recursos não ópticos e OPM.

O SUS no RS conta com os serviços de **Reabilitações Física, Auditiva, Intelectual, e Visual** :

Reabilitação Visual:

Público alvo: pessoas que apresentam **baixa visão** (campo visual menor que 20 ° no melhor olho) ou **cegueira**, oferecendo orientação e mobilidade e equipamentos como próteses, bengalas, óculos, lupas entre outros.

Critério para indicação de habilitação/reabilitação visual

São elegíveis para o atendimento os indivíduos com deficiência visual (baixa visão e cegueira) de acordo com a definição da CID 10 apresentada e que forem classificados em: H54.0, H54.1 e H54.2.

Serviço de Referência: **Hospital São José de Giruá** para todos os municípios da região R1 e R2.

Procedimentos ofertados no Serviço de Referência:

- Consultas especializadas com equipe multidisciplinar: oftalmologista / psicólogo / assistente social / fisioterapeuta/ terapeuta ocupacional profissional de orientação e mobilidade
- Desenvolvimento de habilidades para execução de AVDs
- Oferece orientação e mobilidade (OM), independência de locomoção, exploração do meio ambiente, utilização dos outros sentidos.
- Prescrição, dispensação e treinamento de recursos ópticos e não ópticos (tabela de OPM's); próteses oculares, bengalas, óculos especiais, lupas, lente escleral pintada, sistemas telescópicos binoculares e sistemas telescópicos manual monocular com foco ajustável.

Como acessar os serviços de Reabilitação:

Para ter acesso aos serviços de reabilitação o paciente deve se dirigir a Secretaria de Saúde do seu município (se o paciente for de Santa Maria é no Posto Erasmo Crossetti) com a seguinte documentação:

1. Encaminhamento de profissional SUS, com o CID (especificando a necessidade do paciente, bem como os dispositivos caso eles necessitem).
2. Cópia do RG, CPF, cartão do SUS
3. Cópia do comprovante de residência
4. Exame de Audiometria no caso da Reabilitação Auditiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

O município é responsável por inserir os dados do paciente no sistema AGHOS.
As marcações das consultas para a reabilitação auditiva e intelectual são feitas pela 4ª CRS e das reabilitações Física e Visual pela SES/DAHA/SPD em POA.

Os retornos serão agendados diretamente pelo serviço de Reabilitação.

RELATÓRIO SUMÁRIO DOS ATENDIMENTOS NOS CONSULTÓRIOS ITINERANTES PARA O PSE -PROJETO PILOTO 2015

	OFTALMOLOGIA
ATENDIMENTOS	282
FORNECIMENTO DE ÓCULOS	184

	ODONTOLOGIA
ATENDIMENTOS	307

- Pela capacidade atual de atendimentos para o PSE conforme informação fornecida pela Enfermeira Helena Noal, responsável pelos consultórios itinerantes no HUSM:

- 64 consultas por mês por oftalmologista- atualmente contando com 2 oftalmologistas.
- 50 consultas por mês de odontologista- atualmente contando com 1 odontólogo.

A partir destes números temos uma previsão de: $64 \times 11 \text{ meses} = 704 \text{ consultas por oftalmologista}$ -->
totalizando 1408 consultas por ano.

Em relação a Odontologia: $50 \text{ consultas} \times 11 \text{ meses} = 550 \text{ consultas por ano}$, em clinica geral.

Solicitamos as necessidades dos municípios com PSE em relação a avaliação oftalmológica no ano de 2015 para ter alguns parâmetros para calcular a necessidade que teríamos para ampliação dos atendimentos nos consultórios itinerantes. Dos municípios que recebemos a informação temos o seguinte:

Municípios	habitantes	nº crianças triadas	% crianças triadas/nº hab	consulta oftalmologia	% nec consulta/nº triadas	Necessidade de óculos
Cacequi	13676	172	1,3	12	7,0	4
Itacurubi	3441	520	15,1	139	26,7	s/informação
Nova Palma	6342	204	3,2	16	7,8	4
Quevedos	2710	316	11,7	3	0,9	3
São João do Polêsine	2635	191	7,2	4	2,1	s/ informação
São Martinho da Serra	3201	541	16,9	3	0,6	s/informação
Toropi	2952	183	6,2	12	6,6	1
Santiago	49071	6379	13,0	383	6,0	60
total	84028	8506	10,1	572	6,7	72

De 84028 habitantes , 8506 crianças triadas = 10,1%

De 8506 crianças triadas, 572 necessitaram avaliação Oftalmológica (6,7%)

Então, a grosso modo, se pudéssemos extrapolar para total de 541.247 habitantes , se 54.666 crianças seriam triadas (6%) , 3.662 crianças necessitariam avaliação oftalmológica. O que possivelmente irá necessitar ampliação dos atendimentos, por isso faremos avaliação bimestral, para monitorar as necessidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Considerando a população de 5 a 19 anos e os dados informados pelos municípios, não há muita diferença nas necessidades de consultas oftalmológicas calculadas a partir da população geral.

	pop 5 a 19 anos	triadas	% triadas	Necessidade de oftalmo	% necessidade oftalmo
Cacequi	3272	172	5,3	12	7,0
Itacurubi	836	520	62,2	139	26,7
Nova Palma	1514	204	13,5	16	7,8
Quevedos	642	316	49,2	3	0,9
Santiago	11084	6379	57,6	383	6,0
São João do Polêsine	520	191	36,7	4	2,1
São Martinho da Serra	682	541	79,3	3	0,6
Toropi	568	183	32,2	12	6,6
total	19118	8506	44,5	572	6,7
total da 4 CRS (5 a 19 anos)	121922	Previsto 54255	44,5	3635	6,7

Os " Consultórios Itinerantes" também são utilizados no atendimento Odontológico de pacientes internados no HUSM, pelos Residentes da Hemato oncologia pré-transplante de Medula Óssea, pré-tratamento de Radioterapia/Quimioterapia quando necessário e pacientes com doenças hematológicas. Foram atendidos 56 pacientes, conforme a tabela abaixo:

Exodontia	57
Restaurador	33
Endodontia	2
Periodontia	21
Urgências	2

Em relação a odontologia, como os municípios tem equipe de Saúde Bucal, e as demandas da região para Média Complexidade da Odontologia são elevadas, estamos buscando ampliar o atendimento a Odontopediatria e Endodontia para o PSE utilizando os containers conforme previsto no plano inicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

